

Ficha de Informação Normalizada em Matéria de Crédito aos Consumidores em Caso de Contratação à Distância

Informação pré-contratual

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	WiZink Bank, S.A.U.
1.2. Endereço	Sede em C/ Ulises, 16-18, 28043 Madrid, Espanha; Sucursal em Portugal: Avenida da Liberdade, nº 131, 2º Piso, 1250-140 Lisboa.
1.3. Contactos	218 700 500
2. Identificação do intermediário da instituição de crédito	
2.1. Denominação	Não aplicável
2.2. Endereço	Não aplicável
2.3. Contactos	Não aplicável
3. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)	
3.1. Denominação	Não aplicável
3.2. Endereço	Não aplicável
3.3. Contactos	Não aplicável
3.4. Tipo de intermediário	Não aplicável
4. Registo comercial da instituição de crédito	
4.1. Registo comercial	CRC Lisboa
4.2. Número de registo	980561825
4.3. Autoridade de supervisão	Banco de Portugal
5. Data da FIN	
<input type="text"/>	

B. Descrição das Principais Características do Crédito

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Adicional
1.2. Categoria	Crédito Pessoal
2. Montante total do crédito	
O montante total do crédito é de € 3.800.	
3. Condições de utilização	
<p>O montante relativo ao Crédito Adicional é disponibilizado na conta à ordem associada ao pagamento por débito direto do cartão de crédito WiZink do Cliente. O valor da prestação mensal é reembolsado em conjunto com as restantes utilizações da linha de crédito do cartão WiZink, até à data limite de pagamento, fazendo parte integrante do valor mínimo a pagar nos termos do ponto 6.3 do Contrato de Empréstimo sob a forma de Mútuo do “Crédito Adicional”.</p> <p>O montante da prestação mensal será deduzido ao saldo disponível na conta cartão, apenas durante o período entre a data de emissão do extrato e a data de pagamento. O reembolso das prestações mensais não concede ao titular a possibilidade de reutilização dos mesmos montantes, salvo em caso de solicitação de novo Crédito Adicional e respetiva concessão pelo WiZink Bank, S.A.U.. O titular pode ainda solicitar a alteração do número de prestações, ficando a decisão sujeita à aprovação final do WiZink Bank, S.A.U..</p>	
4. Duração do contrato (meses)	
A duração do contrato é de 60 meses.	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade de reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Regime de prestações mensais, postecipadas e sucessivas, constantes com juros decrescentes.
5.3. Montante da prestação	€ 80,37
5.4. Número de prestações (se aplicável)	60
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Não aplicável

6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Não aplicável
6.2. Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias	
Não aplicável	

8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	Comissão de reembolso antecipado total de 0,5% se o prazo remanescente for superior a 1 ano ou de 0,25% se o prazo remanescente de pagamento for igual ou inferior a 1 ano. A comissão de 0,5% e 0,25% incide sobre o montante total reembolsado antecipadamente. A comissão de reembolso antecipado não é aplicável em casos de amortização parcial.
8.2. Condições de exercício	O Titular poderá reembolsar antecipadamente, total ou parcialmente, o capital mutuado ao abrigo do Crédito Adicional, desde que o solicite ao WiZink Bank, S.A.U. - Sucursal em Portugal, em papel ou noutro suporte duradouro, com uma antecedência de 30 dias relativamente à data em que pretenda fazer tal pagamento. Para amortizar o Crédito Adicional o Titular deverá contactar telefonicamente a Linha WiZink. Ser-lhe-á enviada por SMS a indicação do referência específica para este pagamento. O Titular nunca deverá utilizar a Referência e Entidade constantes no Extrato para fazer uma amortização do Crédito Adicional.

C. Custo do Crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	TAN de 9,80%. Convenção 30/360.
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de juro fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	9,80%
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	9,80%
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	Não aplicável
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	
1.4.1. Identificação do indexante	Não aplicável
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	Não aplicável
1.4.3. Spread	Não aplicável
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efetiva global (TAEG)	
TAEG de 10,7% calculada de acordo com o Decreto-Lei nº133/2009, de 2 de Junho, na sua redação atual para a 2ª prestação e seguintes. No 1º mês será tido em conta o efetivo número de dias até à data de fecho de extrato. Exemplo ilustrativo: para um Crédito Adicional no montante de € 3.800 com um prazo de 60 meses e uma TAN de 9,80%, a prestação mensal é de € 80,37 acrescida de imposto do selo à taxa legal em vigor, a que corresponde uma TAEG de 10,7%.	

3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1. Valor total dos encargos	Incluído Imposto do Selo sobre os juros, à taxa legal em vigor, atualmente de 4%, no montante total de € 40,88.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	€ 0,00.
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	€ 0,00.
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Imposto de selo (se aplicável)	Incluído Imposto do Selo sobre os juros, à taxa legal em vigor, atualmente de 4%, no montante total de € 40,88. O Imposto do Selo sobre utilização de crédito é suportado pelo WiZink Bank.
3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	€ 0,00.
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

4.1. Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1.1. Coberturas mínimas exigidas	
4.1.1.2. Descrição	
(i) Designação do produto	
(ii) Periodicidade de pagamento	
(iii) Prémio de seguro previsível	
(iv) Outros custos do seguro	
4.2. Outros contratos exigidos	

5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)

O montante total imputado ao consumidor é de € 4.862,80, que corresponde ao montante total do crédito concedido, acrescido dos juros e encargos

6. Custos notariais (se aplicável)

Não aplicável

7. Custos por falta de pagamento

7.1. Taxa de juro de mora	Não aplicável
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Não aplicável
7.3. Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	O WiZink Bank, S.A.U. pode, em caso de violação por parte do Titular das respetivas obrigações legais ou contratuais, resolver o contrato nos termos previstos na lei.

D. Outros Aspetos Jurídicos

1. Direito de revogação

O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho. A revogação do contrato pelo Titular implicará sempre a obrigação de pagamento imediato do montante integral que se encontra em dívida.

2. Rejeição de pedido de crédito

O consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, exceto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objetivos da ordem pública ou da segurança pública.

3. Cópia do contrato

O consumidor tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, exceto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.

4. Lei aplicável

4.1. Lei aplicável antes da celebração do contrato	O contrato de crédito rege-se pela Lei Portuguesa. As partes submetem a interpretação e resolução de quaisquer conflitos resultantes do presente Acordo à jurisdição competente da área de residência do Titular.
4.2. Lei aplicável ao contrato	
4.3. Foro competente	

5. Resolução de litígios

Qualquer reclamação relacionada com o contrato de crédito pode ser dirigida ao Departamento de Qualidade do WiZink, através do n.º de telefone 218 700 500 ou através de carta para a Avenida da Liberdade, n.º 131, 2º Piso, 1250-140 Lisboa, ou ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.

6. Idioma

O idioma do contrato é o português, bem como todas as comunicações dirigidas ao Titular.

7. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas desde a data de elaboração da FIN por um período de 30 dias.